

**TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - PROC Nº
050/2024 – PE Nº 103/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da matrícula funcional [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA**, representado por seu Secretário Municipal **Frederico Fernandes Videira**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da matrícula nº [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, na forma da Lei nº 14.133/2021, vem, unilateralmente, proceder ao **REAJUSTE DE PREÇO** do objeto discriminado na "Cláusula Primeira – Do Objeto" da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2025** (fls. 170/174V), na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços – Parecer 016/2026 – CERP - (Portaria nº 25.267, de 15.10.2024), de fls. 218/222, com aplicação do índice IPCA publicado pelo IBGE com variação percentual de **5,17 (cinco vírgula dezessete por cento)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	Valor registrado	Valor reajustado
1 – Bobina de filme plástico (livre)	R\$ 1.320,00	R\$ 1.388,28
2 – Bonina de filme plástico (reservada)	R\$ 1.320,00	R\$ 1.388,28

Tabela 01 – Aplicação do IPCA (IBGE) período fev/25 a fev/26 a 5,17%

Assim, para fazer jus à referida despesa complementar, fica consignada abaixo, na forma da DRO nº 609/2026 (fls. 227), emitida aos 03.06.2026, a dotação orçamentária e à correspondente consignação em exercícios futuros:

20.122.0035.2.178 APOIO E FOMENTO A PRODUÇÃO RURAL

3.3.90.30 Material de Consumo (96) **Fontes 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000**

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando a fazer parte integrante do contrato em tela.

Barbacena (MG), 24 de junho de 2026

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

Página 1 de 1 – Apostilamento da ARP nº 004.2025 - DIRCON

Endereço: R. Silva Jardim, 340 - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1120

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I TERMO DE ADESAO AO FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE BARBACENA

Nome do estabelecimento (Como será divulgado):		
Razão social:		
CNPJ:	Telefone do estabelecimento:	
Nome do Responsável que participará dos encontros:		
Contato de WhatsApp do Responsável:		
Endereço: (Rua e número)		
Bairro/ Cidade		
Dias e Horários de Funcionamento:		
Quantidade de Meses:	Quantidade de lugares:	Quantidade de colaboradores:
Site, Facebook e Instagram:		
Operações também Delivery para o festival: () Sim () Não		
Tipo de estabelecimento: () Bar () Restaurante () lanchonete		
A empresa, acima mencionada, através do presente termo, declara estar ciente e concordar com todos os dispostos do Edital e assim adere à participação do II FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE BARBACENA, que acontecerá entre 13 de agosto e 12 de outubro de 2026, comprometendo-se a participar de todas as ações e cumprir todas as obrigações contidas no edital, imputadas aos estabelecimentos participantes, sob pena de ser excluído do evento.		
Barbacena, ____/____/____		
Assinatura		Nome

Publique-se na forma da lei
Cristiano da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Ederson Marco Pereira

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 032/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Carlos Augusto Soares do Nascimento. Contratada: CDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, empresa inscrita no CNPJ nº 18.394.228/0001-79. Processo Licitatório nº 010/2025, Credenciamento nº 001/2025. Objeto: Esclarecer, interpretar e delimitar a aplicação das disposições do Credenciamento nº 001/2025, incluindo expressamente os servidores públicos ocupantes de cargo em comissão e os agentes políticos, entre aqueles aptos à contratação de empréstimos e cartão de crédito consignado com consignação facultativa em folha de pagamento. O presente Termo Aditivo possui natureza interpretativa e complementar, não alterando o objeto do credenciamento, nem gerando impacto financeiro a Município. Data de assinatura: 02/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Camila Dias Barros (Contratada).

Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2025 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ: 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS - CNPJ: 14.675.553/0001-59, e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB - CNPJ: 17.082.892/0001-10. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, previsto na "Cláusula Quarta - Da vigência" do termo originário (fls.100/105).

Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 25.06.2026, com data resultante em 25.06.2027 - Data de assinatura: 25 de junho de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Gustavo Ferreira de Souza, Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS, e pela Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB, Maria Angélica Borges de Andrade.

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Serviços de Engenharia nº 015/2025. Contratante: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP/Fundo Municipal de Saúde-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: VENTURA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.214.789/0001-32. Processo Licitatório nº 067/2024 - Concorrência Eletrônica nº 030/2024. Objeto: Com permissibilidade do art.136, inciso I, da Lei nº 14.133/21, vem, unilateralmente, proceder ao Reajuste de Preço do objeto discriminado na "Cláusula Primeira - Do Objeto" do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, na forma do Ofício nº 11/2026 da Comissão Especial de Reajustamento de

Preços - CERP-(Portaria nº 25.267, de 15.10.2024), para recompor valores junto ao contratado, no formato de reajuste, recomposição de perda do poder aquisitivo da moeda nas medições onde não tenha o corrido atraso na execução por motivação específica da contratada no período citado no parecer CERP 61/2025. Assim, para jus à referida despesa complementar, utiliza-se a já consignada DRO nº 475/2026, a dotação orçamentária e a correspondente consignação em exercícios futuros: 10.302.0003.1.448 - IMPLANTAÇÃO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA). 4.4.90.51 - Obras e Instalações (111) - Fonte 1.500.00/1002 / 1.621.000.000 / 2.621.000.000. Data de Assinatura: 24/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 004/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 050/2024 - Pregão Eletrônico nº 103/2024. Objeto: na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, vem unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira - Do Objeto" da Ata de Registro de Preços nº 004/2025, firmado entre o Município de Barbacena e a empresa CASA DAS LONAS LTDA, CNPJ nº 03.444.532/0001-06, na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajustamento de Preços- Parecer 016/2026 - CERP(Portaria nº 25.267 de 15/10/2024), com aplicação do índice IPCA publicado pelo IBGE, com variação percentual de 5,17 % (cinco vírgula dezessete por cento) para o período fevereiro/2025 a fevereiro/2026. Sendo assim, com aplicação do indicador acima mencionado, os valores dos itens ficam reajustados: Item 01 - R\$ 1.388,28, Item 02 - R\$ 1.388,28, ficando consignada conforme DRO nº 609/2026. Data de Assinatura: 24/06/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Publique-se na forma da lei
Cristiano da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarelli

AVISOS DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA - SAS - PE 012/2026 - PRC 039/26. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de conjuntos motobomba submersos (monofásicos e trifásicos), com motores refrigerados a água, para atender às necessidades operacionais e de manutenção do Serviço de Água e Saneamento-SAS. ABERTURA: 20/07/2026, às 14:00 horas. Informações: licitacao.sas@barbacena.mg.gov.br, <https://bilcompras.com> - Wanderson Vinícius Rodrigues - Chefe do Departamento de Licitações.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA - SAS - PE 011/2026 - PRC 038/26. OBJETO: Locação de grupos geradores de energia elétrica, acionados por motor diesel, incluindo fornecimento, instalação, operação assistida quando necessária, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de todos os insumos, acessórios e componentes indispensáveis ao pleno funcionamento dos equipamentos, visando garantir a continuidade operacional das unidades, sistemas e instalações do Serviço de Água e Saneamento - SAS. ABERTURA: 27/07/2026, às 14:00 horas. Informações: licitacao.sas@barbacena.mg.gov.br, <https://bilcompras.com> - Wanderson Vinícius Rodrigues - Chefe do Departamento de Licitações.

EXTRATO DE PORTARIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº. 062/2026 - Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento - EquiPlan da solução referente ao Processo nº 046/2026: Thauan de Oliveira Machado - Presidente; Denilton Neto de Assis; Dioceli Martins. Art. 2º. DISPOR que a EquiPlan deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável. Art. 3º. DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação. Art. 4º. DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 25 de junho de 2026. Daniel Salgarelli - DIRETOR-PRESIDENTE DO SAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com os atos normativos em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.326, de 24 de fevereiro de 2025, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos decretos municipais nº 9.325/2023 e nº 9.541/2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº. 063/2026 - Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados

